



Prefeitura Municipal de
Córrego do Bom Jesus
Administração 2017 - 2020

PROJETO DE LEI Nº 036/2019

Altera a Lei Municipal 1293/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências.

ELIANA DE FATIMA ALVES E SILVA, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica adequado os valores das ações previstas no Plano Plurianual – PPA 2018-2020, em consonância com a Lei Orçamentária Anual – LOA conforme anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 30 de agosto de 2019.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -



Prefeitura Municipal de
Córrego do Bom Jesus
Administração 2017 - 2020

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 036/2019

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho a esta Egrégia Casa Legislativa para apreciação dos nobres vereadores, o presente projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano – PPA 2018/2021, instituído pela Lei Municipal 1293/2017 de 08 de dezembro de 2017.

A revisão anual do PPA, prevista em lei, tem como pressuposto básico a adequação dos programas, produtos e metas à disponibilidade de recursos financeiros e às mudanças conjunturais e institucionais.

O ajuste garante o redirecionamento das ações com foco no alcance dos objetivos e o conseqüentemente aperfeiçoamento do instrumento, além de atender ao disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2001 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a compatibilidade entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Promover o desenvolvimento econômico e social do Município e viabilizar a melhoria efetiva da qualidade de vida da população é desafios fundamentais de minha administração, e o processo do PPA possibilita adequar os caminhos da ação governamental aos objetivos estabelecidos.

O uso dos instrumentos de planejamento e gestão nos permite aperfeiçoar a programa do Governo e fortalecer a estrutura do Município, aprimorando a oferta de serviços públicos capazes de atender demandas em suas diferentes dimensões: do equilíbrio fiscal e melhoria do ambiente de negócios à redução dos desequilíbrios sociais e promoção dos direitos e garantias individuais.

O Projeto de Lei de Revisão do PPA 2018/2021, que tenho a honra de apresentar a essa Casa Legislativa, busca elencar projetos de médio prazo que contribuam para estruturar o Município de Córrego do Bom Jesus que queremos para o nosso futuro.

Os desafios que se apresentam são crescentes e é necessário aprimorar sistematicamente a elaboração e a implementação de ações efetivas para enfrentá-los. Assim, Educação, Saúde e Assistência Social permanecem como áreas prioritárias para o meu Governo, que segue atuando na resolução das questões complexas que já se apresentavam, além de buscar novas alternativas para atender demandas que se renovam a cada dia.

Em síntese, o Plano Plurianual, através de sua Revisão busca a consolidação das ações voltadas para o desenvolvimento econômico e social do Município de Córrego do Bom Jesus e para a universalização e a qualidade na oferta de serviços básicos.

Desta forma, esperamos que essa Edilidade reconhecendo que o presente Projeto mostra-se extremamente essencial para a consecução dos objetivos traçados pela Administração Municipal, proceda à sua aprovação na exata forma como proposto.

Atenciosamente.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 30 de agosto de 2019.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -